LEI N°. 637 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

"Concede Título de Cidadã Honorária de Tocantins".

Autor: Washington Luiz Nunes Apolinário

A Câmara Municipal de Tocantins, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica concedido à ilustríssima Senhora **Maria Aparecida do Nascimento** o Título de Cidadã Honorária de Tocantins, pelos relevantes serviços prestados à comunidade tocantinense, que em muito contribuíram para o engrandecimento social de nosso município.

Art. 2° - Como Cidadã Honorária de Tocantins, a Senhora Maria Aparecida do Nascimento gozará de todos os direitos e prerrogativas do título que lhe é outorgado.

Art. 3° - O diploma alusivo ao título de que trata o art.1° desta Lei será entregue a homenageada em Sessão Solene do Legislativo Municipal.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tocantins, em 06 de dezembro de 2019.

IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em
06/12/19
Coordenadoria de Gabinete